



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

Indefinido pela
musa

REQUERIMENTO Nº /2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

FRANCISCO DE ASSIS BORGES LANDIM, HERNESTO SILVA VASQUES, JOSÉ DIVANILDO DE ANDRADE, JUAREZ DARLAN LANDIM BARROS e VANEUSON PEREIRA DE ARAÚJO, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante Vossa Excelência:

Considerando que o REQUERIMENTO é uma forma de proposição, na forma do inciso X, do art. 94, do Regimento Interno desta Augusta Casa;

Considerando que, preconiza o art. 108, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, que os REQUERIMENTOS podem se dá na forma escrita ou verbal;

Considerando que o art. 143, do RICMMV, prevê que a PALAVRA FACULTADA é uma das três partes que compõem as Sessões Ordinárias;

Considerando que em obediência ao inciso IV, do art. 37, do RICMMV compete ao 1º Secretário fazer a inscrição dos oradores na pauta dos trabalhos da Sessão;

Considerando que o art. 153, do RICMMV traz que esgotada a ordem do dia, o(a) Presidente facultará a palavra aos que tenham solicitado a inscrição ao Secretário;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

Considerando que o §2º, do art. 153, do RICMMV expressa que os Vereadores inscritos terão o tempo regimental de 10 (dez) minutos para tratar de qualquer assunto público no uso de sua palavra;

REQUEREREM o Vereadores subscritores deste petítório que se dignem Vossa Excelência em determinar que o 1º Secretário faça a inscrição dos requerentes na forma e ordem adiante disposta para uso da palavra facultada na Sessão Ordinária do dia 07/06/2023:

1º Vereador FRANCISCO DE ASSIS BORGES LANDIM; (JR. DE PENHA);

2º Vereador JOSÉ DIVANILDO DE ANDRADE;

3º Vereador HERNESTO SILVA VASQUES;

4º Vereador JUAREZ DARLAN LANDIM BARROS;

5º Vereador VANEUSON PEREIRA DE ARAÚJO (MONTE);

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário
Vereador Dioclécio Silva Lima, em 06 de junho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS BORGES LANDIM


HERNESTO SILVA VASQUES


JOSÉ DIVANILDO DE ANDRADE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

Juarez Darlan Landim Barros

JUAREZ DARLAN LANDIM BARROS

Vaneuson Pereira de Araújo

VANEUSON PEREIRA DE ARAÚJO